

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

PORTARIA nº. 003/2016 – PPGDA/FD/UFG

Designa a Comissão de Seleção de Ingresso para o ano acadêmico de 2017.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito da Universidade do Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os professores doutores, EDUARDO ROCHA GONÇALVES ROCHA, CLÁUDIO LOPES MAIA, ANDRÉ VIANA DA CRUZ, JOÃO DA CRUZ GONÇALVES NETO e RABAH BELAIDI, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de Seleção para ingresso no curso de mestrado em direito agrário, ano acadêmico de 2017.

Parágrafo único – Fica facultado à representação discente, mediante indicação dos seus pares, atuar como observadora em todos os atos do processo seletivo.

Art. 2.º Na impossibilidade ou ausência dos docentes designados a Coordenação poderá designar professor, entre os docentes permanentes do Programa, para a respectiva substituição.

Art. 3.º A Banca Examinadora da Prova Oral funcionará com, no mínimo, três dos membros da Comissão.

Art. 4.º O Edital deverá contemplar a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas conforme dispõe a Resolução CONSUNI 07/2015.

Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 21 de outubro de 2016.



Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário